



ATA DE REUNIÃO Nº 01/2019
(CGovTIC)

1. Identificação da Reunião

Início 31/01/19 (17 às 19)

Término 01/02/19 (11 às 13)

Local: ASSESD

Coordenadora da reunião: Luciana Bichara Dantas

2. Objetivo

- Analisar Pré-Proposta Orçamentária STI 2020
- Contratação de solução de call center
- Relatório de Gestão referente ao exercício de 2018 – itens 5.1.12 e 5.1.13
- Auditoria Coordenada de TI – CNJ/TSE/TRE-BA – Exercício 2013 e do Monitoramento da Auditoria Coordenada de TI – CNJ/TSE/TRE-BA (item 4.2)
- Projeto “Residência de TIC aplicada à área jurídica”

3. Participantes

- Luciana Bichara Dantas
- Antônio Marcos Ferreira Pina
- Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima
- Mirella Sophia Peregrino Feraz Cunha
- Robelza Oliveira Santos Rocha
- Andréia Martins Machado
- Antônio Moisés Almeida Braga
- Ronaldo da Silva Moura
- Carmem Lúcia Costa Brotas

4. Informes

5. Discussão da pauta

- Pré Proposta Orçamentária TIC 2020 – Aprovada.

- Contratação de solução de call center – Aprovada a inclusão no PLANCONT 2019.

- Relatório de Gestão referente ao exercício de 2018 – itens 5.1.12 e 5.1.13



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Referente aos itens 5.1.12 e 5.1.13 – atendimento às demandas do Órgão de Auditoria Interna oriundas da Seção de Auditoria de Licitações e Contratos - SEALIC – Relatório de Gestão referente ao exercício 2018. Vejamos o teor dos aludidos itens:

5.1.12. *Recomendar ao CGovTIC que, observado o prazo de 30 dias, determine às unidades responsáveis pela execução das ações integrantes dos grupos de entregáveis 1 e 2, do Plano de Trabalho a que se refere o art. 29, da Resolução CNJ nº 211/2015, que priorizem a execução do quanto proposto, ainda no exercício 2018, de modo a minorar impactos na execução das iniciativas referentes aos grupos 3 e 4.*

5.1.13 *Recomendar ao CGovTIC que determine ao CGesTIC o efetivo acompanhamento do cumprimento das iniciativas do Plano de Trabalho a que se refere o art. 29, da Resolução CNJ nº 211/2015, bem como o reporte periódico de resultados apurados, visando instrumentalizar a tomada de decisão no sentido de assecuração da implementação de práticas requeridas, observados os prazos fixados.*

(grifos nossos)

Definiu-se que será mantido o monitoramento sobre a matéria em deslinde, face às repercussões do efetivo cumprimento do Plano de Trabalho no aperfeiçoamento da gestão e governança de TIC, bem como nos padrões de desenvolvimento e sustentação de sistemas.

- Auditoria Coordenada de TI – CNJ/TSE/TRE-BA – Exercício 2013 e do Monitoramento da Auditoria Coordenada de TI – CNJ/TSE/TRE-BA (item 4.2)

Referente ao item 4.2 – determinações/recomendações constantes da Auditoria Coordenada de TI – CNJ/TSE/TRE-BA – Exercício 2013 e do Monitoramento da Auditoria Coordenada de TI – CNJ/TSE/TRE-BA.

Recomendar ao CGTI que envide esforços no sentido de assegurar a conclusão do processo revisional do Planejamento Estratégico de TI do RE-BA, contemplando a definição de indicadores de desempenho, observado o prazo de 120 dias. (Ref. Subitem 2.2 – Determinação n.º 6 do RACTI2013)

Definiu-se que este Comitê envidará esforços para garantir que o processo revisional do planejamento estratégico de TIC seja devidamente finalizado.

A Secretaria de Tecnologia de Informação apresentará, até 22/02/2019, cronograma de implementação da nova política de controle interno da Unidade e da revisão do planejamento, de forma a permitir o contínuo acompanhamento de seus resultados e propiciar decisões melhor fundamentadas, da alta gestão, sobre a área de TIC.

- Projeto “Residência de TIC aplicada à área jurídica”

O projeto “Residência de TIC aplicada à área jurídica”, oriundo do TRE-RN, foi aprovado para ser incluído como Ação Estratégica na Proposta Orçamentária 2020 da STI.

O projeto do CHAT BOARD deixará de ser Ação Estratégica.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

6. Pendências identificadas

Descrição da pendência / responsáveis / data limite

7. Observações importantes

8. Fechamento da ata

Nome do relator:

Assinaturas:

- Luciana Bichara Dantas

- Antônio Marcos Ferreira Pina

- Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima

- Mirella Sophia Peregrino Feraz Cunha

- Robelza Oliveira Santos Rocha

- Andréia Martins Machado

- Antônio Moisés Almeida Braga

- Ronaldo da Silva Moura

- Carmem Lúcia Costa Brotas